Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

PROJETO DE LEI Nº 09/81.

Autoriza o Executivo Municipal a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação, para reforma da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Pio XII e Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Benedito:

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 60 inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação, no valor de Cr$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros) para a reforma da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Pio XII localizada em Lajeado Paca - Jaguaretê e Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Benedito, localizada em Linha 03, Secção Cravo - Paulo Bento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS, aos 27 de maio de 1981.

Bel. Eloi João Zanella
- Prefeito Municipal -